



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2730/86.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85, e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08000000.000 - Educação e Cultura
1001.08420000.000 - Ensino de 1º Grau
1001.08421900.000 - Educação Pré-Escolar
1001.08421902.091 - Manutenção de Creches e do CEBEM
3.1.2.0 - Material de Consumo (308).....Cz\$ 100.000,00
SOMA.....Cz\$ 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
1001.15814831.051 - Construção de Núcleos do CEBEM e/ou Creches
4.1.1.0 - Obras e Instalações (342).....Cz\$ 100.000,00
SOMA.....Cz\$ 100.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

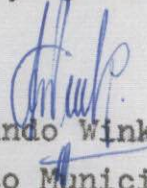
Projeto 1.051

- Construção de Núcleos do CEBEM e/ou
Creches.....Cz\$100.000,00
- SOMA.....Cz\$100.000,00

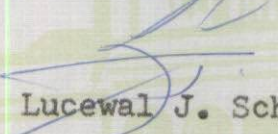
trário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con-

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 1986.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração